

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 520/2026 – Retorno de Vista - Efeito Suspensivo, ROP 9/2026, item 4.5.2.1, de 29/5/2026, informo:

**Diretor Relator:** Marcelo Mario Matos Moreira

**Recorrente:** Higia Pharmaceutical Ltda.

**CNPJ:** 57.022.608/0001-34

**Processos:** 25351.908040/2026-90 (SEI) e 25351.038097/2026-11 (Datavisa)

**Expedientes Efeito Suspensivo:** 0259011/26-5 e 0527109/26-6

**Área:** CRES2/GGREC

#### Decisões Anteriores:

- [ROP 6/2026](#), item 4.5.2.2 - CD nº 364/2026. O item foi apreciado em sigilo. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral da Sra. Regiane Aparecida do Espírito Santo, representante da recorrente. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator (Voto nº 96/2026/SEI/DIRE3/Anvisa) e concedeu vista ao Diretor Thiago Campos.

#### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO |
|------------------------------------|------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE           | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM  |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA          | SIM  |
| THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS        | SIM  |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA        | SIM  |

O item 4.5.2.1 foi apreciado em sigilo.

O Diretor Thiago Campos proferiu o Voto nº 132/2026/SEI/DIRE5/Anvisa.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator – Voto nº 96/2026/SEI/DIRE3/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/06/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4298981** e o código CRC **B50328C4**.

Referência: Processo nº 25351.900095/2026-51

SEI nº 4298981